



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO N° 212/2025

Senhor Presidente,

Considerando a prorrogação da validade do Processo Seletivo nº 004/2024 – destinado ao provimento temporário de funções na área da Educação – por mais um ano, conforme Edital de Prorrogação publicado no Diário Oficial do Município em 09 de dezembro de 2025;

Considerando os inúmeros questionamentos de profissionais da educação e recém-formados;

Considerando a obrigatoriedade de transparência e publicidade nos processos seletivos realizados pelo Poder Executivo, conforme determina a legislação;

Requeiro, que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, a **Secretaria Municipal de Educação (SEMEB)**, Sra. Angélica Lainetti Massaro, solicitando as seguintes informações e providências:

1. Situação dos profissionais já atuantes ou habilitados que não participaram do Processo Seletivo 004/2024: Considerando que o referido processo foi aberto em agosto de 2024 e sua validade foi prorrogada até dezembro de 2026, permanece a dúvida sobre como ficam os profissionais que, por qualquer motivo, não realizaram sua inscrição naquele momento, mas que possuem os requisitos para atuar nas funções oferecidas e têm interesse em trabalhar na rede municipal.

2. Acesso ao primeiro emprego para recém-formados: Muitos graduados em pedagogia e licenciaturas concluíram sua formação após o período de inscrição do Processo Seletivo 004/2024. Existe algum mecanismo – como a abertura de novo processo, a formação de novo cadastro reserva ou a realização de nova chamada – que permita a esses profissionais recém-formados a oportunidade de ingressar na rede municipal de ensino?

3. Outras formas de contratação temporária: Além do Processo Seletivo 004/2024, há previsão de outras modalidades de contratação temporária para o ano letivo de 2026, tais como:

- ✓ Novo processo seletivo simplificado;
- ✓ Chamada a partir de cadastro reserva anterior;
- ✓ Contratação por meio de credenciamento ou lista de espera específica para recém-formados.

4. Transparência e planejamento: Solicito que seja divulgado o planejamento da Secretaria Municipal de Educação para o atendimento da demanda de professores e auxiliares para o próximo ano letivo, especialmente no que tange à reposição de eventuais vagas remanescentes e à expansão de turmas.

5. Critérios de convocação do cadastro reserva: No caso de haver cadastro reserva formado no Processo Seletivo 004/2024, solicitamos esclarecimentos sobre a ordem de convocação e se haverá possibilidade de inclusão de novos nomes durante o período de prorrogação.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



6. Editais futuros: Há previsão de abertura de novo edital de processo seletivo para a área da Educação antes do término da validade do atual (dezembro de 2026)? Em caso positivo, em que período aproximadamente seria divulgado?

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental e a valorização dos profissionais que atuam na área é condição essencial para a qualidade do ensino oferecido em nosso município. Garantir oportunidades justas e transparentes de ingresso e permanência na rede pública é dever do Poder Executivo e interesse de toda a sociedade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4788CETMYM32Y05J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4788-CETM-YM32-Y05J

